



**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 001
/2017-SEMMA, TENDO COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARTE DO PRIMEIRO
GALPÃO, CONSTRUÇÃO DO GALPÃO PARA SERRA E TRITURAÇÃO E
LOUÇA DE COMPOSTAGEM (CAIXA DE PASSAGEM E 2 LINHAS DE
DRENAGEM DE 100), CONFORME PROJETO FKKP-2016.9848.9.6, NO LIXÃO
DE PEREMA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.**

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório do CIAM, presentes os servidores **Taiana Seleski Maia Moreira - Presidente, Pâmela Maisa Theobald Furtado – Membro e Cláudia Regina Queiroz Reis - Membro**, designados pela Portaria nº 058/2017-SEMMA, de dez de outubro de dois mil e dezessete. Reuniram - se para receber e julgar o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2017. Tendo sido convidadas as seguintes empresas: **Construtora Megacon Ltda., Construir Serviços e Negócios Eireli, e Matos Engenharia e Comércio Eireli**. A Sra. presidente abriu a sessão precedendo o credenciamento dos interessados. A Comissão constatou que compareceram as empresas: **Construtora Megacon Ltda**, representada neste ato pela **Sr. Gilmar Sousa de Assis**, portador da CNH 05057872190, credenciado através da Carta Credencial, Procuração, CNH, CRC – Certificado de Registro Cadastral, cópia do Contrato Social, Declaração de Enquadramento como ME, **Construir Serviços e Negócios Eireli**, representada neste ato pelo **Sr. Dionaldo Corrêa Viana**, Portador da Cédula de Identidade nº **3875963- 2ª via PC/PA**, credenciado através da Carta Credencial, Procuração, Documento de Identidade, CRC – Certificado de Registro Cadastral, Carta de Apresentação da Documentação, cópia do Contrato Social, Declaração de Enquadramento como EPP, Declaração Independente de Proposta, e **Matos Engenharia e Comércio Eireli**, representada neste ato pelo **Sr. Dean Crys Vieira Matos**, Portador da Cédula de Identidade nº 2495861 SSP-PA, credenciado através da Carta Credencial, Documento de



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Travessa Silva Jardim n.º 370 – Aldeia - Santarém - Pará
CNPJ (MF) 05.182.233/0014-90 - CEP 68.040 - 540

Identidade, CRC – Certificado de Registro Cadastral, cópia do Contrato Social, Declaração de Enquadramento como EPP e Declaração Independente de Proposta. Dando continuidade a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Convite, a Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – documentos de habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o edital da licitação. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelo representante da empresa e pela Comissão, não encontrando nenhuma irregularidade quanto à apresentação e inviabilidade dos referidos invólucros. A **CEL** passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, a Comissão e os representantes das licitantes presentes, rubricaram as documentações, passando em seguida a verificação da regularidade. À Comissão entende que as empresas **Construtora Megacon Ltda., Construir Serviços e Negócios Eireli, e Matos Engenharia e Comércio Eireli**, apresentaram todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e financeira. Tendo em vista que a documentação apresentada pelas empresas possui veracidade a CEL resolve habilitar as empresas **Construtora Megacon Ltda., Construir Serviços e Negócios Eireli, e Matos Engenharia e Comércio Eireli**. Perguntado aos licitantes se estas tinham alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestaram e Abdicaram do prazo recursal. As empresas apresentaram Termo de Renúncia do prazo recursal. A seguir foi aberto o envelope de proposta de preços, estando em conformidade com as exigências do edital a CEL passa a análise dos preços. A empresa **Construtora Megacon Ltda.**, o valor de **R\$ 95.944,85 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, **Construir Serviços e Negócios Eireli**, apresentou o valor de **R\$ 94.042,84 (noventa e quatro mil quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, e **Matos Engenharia e Comércio Eireli** o valor de **R\$ 96.905,57 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. Passa-se ao Mapa de Apuração. A comissão faz a seguinte classificação: em 1º lugar: **Construir Serviços e Negócios Eireli** com o valor global de **R\$ 94.042,84 (noventa e quatro mil quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, em 2º lugar: **Construtora Megacon Ltda.**, com o valor global de **R\$ 95.944,85 (noventa e cinco mil novecentos e quarenta e quatro**



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
Travessa Silva Jardim n.º 370 – Aldeia - Santarém - Pará
CNPJ (MF) 05.182.233/0014-90 - CEP 68.040 - 540

reais e oitenta e cinco centavos),, em 3º lugar **Matos Engenharia e Comércio Eireli** com o valor global de **R\$ 96.905,57 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**. A Sr. Presidente, tendo em vista a necessidade de uma melhor análise quanto ao conteúdo das propostas apresentados, decide encerrar a presente sessão para que a proposta das licitantes sejam encaminhadas à Divisão de Engenharia da SEMINFRA para emissão de parecer técnico circunstanciado acerca das mesmas. Perguntado aos licitantes se estes tinham alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou. Com a exibição do Parecer Técnico a empresa será notificada sobre o prosseguimento do certame. Como nada mais havia a ser tratado a Sr. Presidente encerrou a sessão às 12:40 (doze horas e quarenta minutos) e lavrar-se a respectiva ata, que depois de lida vai por todos ser assinada. Ciente todos os presentes.

Taiana Seleski Maia Moreira
Presidente

Pâmela Maisa Theobald Furtado
Membro

Cláudia Regina Queiroz Reis
Membro

Construtora Megacon Ltda
Sr. Gilmar Sousa de Assis

Construir Serviços e Negócios Eireli
Sr. Dionaldo Corrêa Viana

Matos Engenharia e Comércio Eireli
Sr. Dean Crys Vieira Matos